



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINDAMONHANGABA

Pindamonhangaba, 12 de dezembro de 2018

Ofício nº 317/18-2

Ref.: Protocolo nº 00486/18 (favor mencionar esta referência)

Prezado Senhor:

Tenho a honra de cumprimentá-lo e, na oportunidade, encaminhar a Vossa Excelência a manifestação anexa, em atendimento ao Ofício nº 391/2018/DL-mms desta Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, para ciência do arquivamento.

Sem mais, aproveito o ensejo para manifestar-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.


Luciana Polenti Cremonese
Promotora de Justiça

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000003423 - 2018 21/12/2018 10:08:06 AM
Interessado (a): PRESIDENTE VER. MAGRÃO
Assunto: Resposta ao Requerimento



Excelentíssimo Senhor,

Vereador Carlos Moura – Magrão

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba-SP

Rua Alcides Ramos Nogueira nº780
Loteamento Real Ville – Bº Mombaça
Pindamonhangaba - SP
CEP 12421-705
Telefones (12) 3643-1099 e 3645-5546
e-mail pjpinda@mp.sp.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINDAMONHANGABA

Protocolo n. 486/18

Trata-se de expediente encaminhado pela CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, informando, em síntese, que o imóvel onde instalado o 2º Distrito Policial de Pindamonhangaba está com a rede de esgoto "dando retorno" para dentro do prédio, ocasionando mau cheiro e desconforto para os funcionários e frequentadores do local.

A 3ª Promotoria de Justiça de Pindamonhangaba encaminhou os autos a esta Promotoria do Meio Ambiente, para análise de aferição de eventual contaminação do solo.

É o relatório.

Inicialmente, ressalto que não há notícia ou indícios mínimos de que o problema enfrentado no prédio público mencionado tenha repercussão no entorno da construção, que possa, de alguma forma, ter contaminado o solo ao redor do local ou estar causando incômodos aos moradores da vizinhança.

Há apenas a informação de que, por um problema na tubulação do próprio prédio, mau cheiro esteja saindo dos ralos e atrapalhando as condições de salubridade dos funcionários e munícipes que fazem uso do local.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINDAMONHANGABA

Assim, a narração trazida não revela qualquer ameaça ou transgressão aos direitos difusos ou coletivos, hipóteses que justificariam a intervenção do Ministério Público.

Tratando-se de mero problema na tubulação do imóvel, seja decorrente de defeito da construção ou de qualquer outra causa externa, a situação pode ser resolvida pelos próprios servidores que lá atuam - observando-se que a Delegacia mencionada possui Delegado de Polícia titular, que pode acionar quem de direito para a resolução do problema.

Diante do exposto, não vislumbrando providências a serem adotadas pelo Ministério Público, determino o **arquivamento** do presente, encaminhando-se cópia da presente manifestação à Câmara Municipal de Pindamonhangaba para ciência.

Pindamonhangaba, 12 de dezembro de 2018.



Luciana Polenti Cremonese

Promotora de Justiça



Luiz Henrique Montejane Lemos

Analista Jurídico